## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PRIMEIROADITIVO AO CONTRATO PMC/015/2012

Partes: Município de Congonhas X Wilson Rodrigues Oliveira. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, até 31/12/2013. Valor: R\$38.400,00. Data: 28/12/2012.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### INTIMAÇÃO - Pregão PMC/006/2013

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de barracas para as festividades do Jubileu do Senhor Bom. Licitante habilitada e vencedora: Lok Pirâmide Ltda.- EPP. Itens: 1 a 16. Congonhas, 12/04/2013. Célia Maria Coelho – Pregoeira.

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/012/2013

Contratação de empresa, através da prestação de serviços de transporte leve, para a locação de 01 (um) veículo de passeio, com capacidade para 05 (cinco) passageiros. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 25 de abril de 2013, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 25 de abril de 2013, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira – Diretora-Presidente da FUMCULT.11/04/2013.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/013/2013

Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para o fornecimento de camisas de malha PV.Tipo:Menor Preço por Item. Recebimento do credenciamento e das propostas:Dia 24 de abril de 2013, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 24 de abril de 2013, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira – Diretora-Presidente da FUMCULT.11/04/2013.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# PORTARIA N.º PMC/362, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

### Concede férias-prêmio a servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Jaqueline Juliana e Silva de Faria, conforme requerimento online – ERO-2188-2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Jaqueline Juliana e Silva de Faria, Motorista, matrícula 39081, 3 (três) meses de férias–prêmio, referente ao período aquisitivo 2007/2012, a serem gozadas a partir de 8 de abril de 2013, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2013.

### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA N.º PMC/363, DE 9 ABRIL DE 2013.

#### Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 2.341, de 8 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ronaldo Rodrigues de Assunção, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CPF n.º 448.278.736-15, como gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2013.

### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/364, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

### Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Godofredo de Paula Júnior no cargo em comissão de <u>Assessor III</u> - símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2013.

### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# PORTARIA Nº PMC/365, DE 10 DE ABRIL 2013.

## Concede prorrogação de autorização de afastamento a servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra "i", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de autorização de afastamento para tratar de interesse particular do servidor <u>Wander Donizete Bebiano</u>, conforme processo administrativo nº PMC/3584/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 19 de abril de 2013, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria nº PMC/205, de 4 de abril de 2011, ao servidor efetivo estável Wander Donizete Bebiano - matrícula 044271, Professor PEB II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2013.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/366, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

#### Declara vacância de cargos que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e
- II as aposentadorias das servidoras, abaixo relacionadas, concedidas pelas Portarias nºs PREVCON/014/2013 e PREVCON/015/2013, RESOLVE:
- Art. 1º Declarar a vacância dos cargos efetivos ocupados pelas ex-servidoras, conforme relação abaixo, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas PREVCON:
  - I Professor PEB I ocupado por Rosângela Pereira de Vasconcelos, matrícula 341;
  - II Auxiliar de Biblioteca ocupado por <u>Ângela Maria Coelho de Freitas</u>, matrícula 2667.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de abril de 2013.

### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/367, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

#### Declara vacância de cargos que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

- I o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e
- II as aposentadorias das servidoras, abaixo relacionadas, concedidas pelas Portarias nºs PREVCON/016/2013 e PREVCON/017/2013, RESOLVE:
- Art. 1º Declarar a vacância dos cargos efetivos ocupados pelas ex-servidoras, conforme relação abaixo, em decorrência de aposentadoria por invalidez, pela Previdência do Município de Congonhas PREVCON:
  - I Cantineira/Faxineira ocupado por Arlinda Lemos, matrícula 2231;
  - II Cantineira/Faxineira ocupado por Ivanilda Fátima Firmino, matrícula 41321.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de abril de 2013.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/368, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Coloca servidora à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Colocar a servidora efetiva estável Neide das Graças Martins, matrícula 48621, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de

Minas Gerais, sem ônus para o Tribunal, no período de 15 de abril de 2013 a 6 de março de 2014, para desempenhar funções na Secretaria do Juízo, visando uma melhor prestação jurisdicional na Comarca de Congonhas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de abril de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

## **ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON